

**ERRATA DE PORTARIA****PORTARIA Nº. 207/2017, DE 14 DE ABRIL DE 2017.**

PUBLICADA NO DOE Nº. 33.359, DE 24/04/2017.

**Onde se lê:** restando um saldo de 07 (sete) dias**Leia-se:** restando um saldo de 13 (treze) dias**Protocolo: 173235****TERMO ADITIVO A CONTRATO****2º TAC Nº 077/2016 – TP 025/2016****Partes:** Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

EV Construções e Serviços Eireli - CNPJ nº 20.201.780/0001-45

**Objeto:** Execução da Reforma da Praça Tancredo Neves, em Belém-PA.**Justificativa:** Prorrogação de prazo, cfe. Art. 57, §1º, II da Lei nº 8.666/93.**Vigência:** 29/04/2017 a 29/05/2017**Data da Assinatura:** 28/04/2017Ordenador Responsável: Ruy Klautau de Mendonça  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas**Protocolo: 173560****1º TAC Nº 19/2016 – TP Nº 23/2015****Partes:**

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

B&amp;B Engenharia LTDA – CNPJ 07.140.111/0001-42

**Objeto:** Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico em Ulianópolis-PA**Justificativa:** Prorrogação de prazo, cfe. art. 57, §1º, VI da Lei nº 8.666/93.**Vigência:** 10/05/2017 a 10/05/2018**Data da Assinatura:** 02/05/2017**Ordenador Responsável:** Ruy Klautau de Mendonça  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas**Protocolo: 173377****1º TAC Nº 21/2016 – TP Nº 22/2015****Partes:**

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

B&amp;B Engenharia LTDA – CNPJ 07.140.111/0001-42

**Objeto:** Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico em Placas-PA**Justificativa:** Prorrogação de prazo, cfe. art. 57, §1º, VI da Lei nº 8.666/93.**Vigência:** 10/05/2017 a 10/05/2018**Data da Assinatura:** 02/05/2017**Ordenador Responsável:** Ruy Klautau de Mendonça  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas**Protocolo: 173367****TERMO ADITIVO A CONVÊNIO****2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 22/2016****Partes:**

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas CNPJ 03.137.985/0001-90

Prefeitura de Nova Esperança do Piriá – CNPJ 84.263.862/0001-05

**Objeto do Convênio:** Implantação do sistema de abastecimento de água, capacitação, reservação e distribuição no bairro Franklândia, em Nova Esperança do Piriá-PA.**Justificativa:** Prorrogação de Prazo**Vigência:** 25/04/2017 à 25/10/2017**Data da Assinatura:** 25/04/2017**Ordenador Responsável:** Ruy Klautau de Mendonça  
Secretário do Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas**Protocolo: 173257****DIÁRIA****RESUMO DA PORTARIA****Nº 213/2017, DE 02 DE ABRIL DE 2017**

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94

Processo: 2017/179450, de 27/04/2017

Servidor: Jesus Castanheira Branco Pereira

Matrícula: 5918579/1

Cargo/Função: Coordenador

Objetivo: Fiscalizar as obras de pavimentação em blokret FRD-2; construção de muro e pavimentação e apoio técnico para vistorias – Posto fiscal da SEFA/PA.

Período: 02/05 a 05/05/2017

Diárias: 3,5

Destino(s): Marabá, Bom Jesus do Tocantins, Abel Figueiredo, Rondon do Pará, Dom Eliseu e Itinga-MA (fronteira PA-MA).

Ordenador de Despesas: **PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO****Protocolo: 173186****RESUMO DA PORTARIA****Nº 222/2017, DE 03 DE MAIO DE 2017.**

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94

Processo: 2017/184973, de 03/05/2017

Servidor: Ruy Klautau de Mendonça/ Almir Nelson Araujo de Oliveira

Matrícula: 5930313/1 e 3211339/1

Cargo/Função: Secretário de Estado/Motorista

Objetivo: Fazer visita aos Hospitais Regionais/Conduzir o Veículo desta SEDOP com o Exmº Secretário de Estado.

Período: 04/05/2017

Diárias: 0,5

Destino(s): Barcarena e Abaetetuba/Pa

Ordenador de Despesas: **PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO****Protocolo: 173575****FÉRIAS****PORTARIA Nº. 218/2017, DE 03 DE MAIO DE 2017.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 03/11/2016, publicado no DOE nº. 33.244, do dia 04/11/2016 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 008/2017, de 04/01/2017, publicada no DOE nº 33.289 de 11/01/2017,

CONSIDERANDO o Memorando nº. 025/2017/COCM;

**R E S O L V E:****CONCEDER** 15 (quinze) dias de saldo de férias, no período de **16/05/2017 a 30/05/2017**; ao servidor **RAIMUNDO MARIA MIRANDA DE ALMEIDA**, matrícula nº. 54185514/5; ocupante do Cargo de Coordenador, interrompidas através da PORTARIA Nº. 049/2017, de 31/01/2017, publicada no DOE nº. 33.305, de 01/02/2017, referente ao período aquisitivo 2015/2016.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**MARCIO SILVA VIANA ARAUJO**

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano

**Protocolo: 173454****OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 221/2017, DE 03 DE MAIO DE 2017.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 03/11/2016, publicado no DOE nº. 33.244, do dia 04/11/2016 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 008/2017, de 04/01/2017, publicada no DOE nº 33.289 de 11/01/2017,

RESOLVE;

I - **INSTITUIR** a Comissão de Avaliação para a escolha do representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – SEDOP, do 10º Prêmio Servidor Nota 10 do Estado do Pará - 2017.II - A Comissão será composta pelos servidores **VIVIAN SOARES FORMIGOSA**, matrícula 5907232/3, **ALDILÚCIA DA SILVA FERREIRA**, matrícula nº 54188174/2, **ELLEN NÉ DA SILVA**, matrícula nº 57191444/1 e **LEONARDO AUGUSTO LOBATO BELLO**, matrícula nº 57176419/1.

III - Compete à Comissão de Avaliação operacionalizar a inscrição dos servidores da SEDOP, interessados em concorrer ao 10º Prêmio Servidor Nota 10 do Estado do Pará - 2017, avaliar os candidatos inscritos de acordo com os critérios definidos no regulamento do concurso e encaminhar o nome do representante da SEDOP, para a Escola de Governança do Estado do Pará - EGPA, até 18 de agosto de 2017.

IV - Os casos omissos deverão ser encaminhados para deliberação da Secretária.

V - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**MARCIO SILVA VIANA ARAUJO**

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano

**Protocolo: 173461****COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ****TERMO ADITIVO A CONTRATO****4º (QUARTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 63/2014.**

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 05/07/2017, encerrando em 04/07/2018 e renúncia ao reajuste de preços referente ao período de Julho/2016 a Julho/2017.

Data da Assinatura: 02/05/2017.

Classificação do objeto: outros.

Contratada: Empresa S R A Carvalho Eireli - ME.

Ordenador: Abraão Benassuly Neto.

**Protocolo: 173169****NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO****TERMO ADITIVO: 7**

Data de Assinatura: 03/05/2017

Valor: 5.461.952,11

Vigência : 30/01/2017 a 30/12/2017

Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia

Justificativa: Art.65, I, "b" c/c art.60, da Lei nº8.666/93.

Contrato: 003

Exercício: 2013

ORÇAMENTO

Programa de Trabalho:950101.26.451.1415.7533

Elemento de Despesa:449051

Fontes:0106, 6101,0130 e 4101

Contratado: CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORRÊA S.A

Endereço: Av. Brig. Faria Lima, Jardim Paulistano, 1663, CEP. 01452-001- São Paulo/SP

Ordenador: Cesar Augusto Brasil Meira

**Protocolo: 173533****DIÁRIA****PORTARIA Nº 021/2017-GAB/NGTM**

OBJETIVO: Participar de Reunião no DNIT.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 145 da lei 5.810 de 24 de janeiro de 1994.

ORIGEM: Belém/PA

DESTINO: Brasília/DF

PERÍODO: 03/05/2017 a 04/05/2017 (1 e ½ Diária)

SERVIDORES:5832284,Cesar Augusto Brasil Meira (Diretor Geral), 5149940,Marilena Mácola Marques(Diretora Executiva) e 5917066, Jéssica Ferreira Teixeira(Assessora Jurídica).

ORDENADOR: Francisca Carmem de Sousa Yokoyama

**Protocolo: 173529****SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA****DISPENSA DE LICITAÇÃO****DISPENSA: 05/2017****Data:** 02/05/2017**Valor:** R\$ 6.556,62 (seis mil quinhentos e cinquenta e seis reais e sessenta e dois centavos).**Objeto:** contratação da empresa BOM BONS E DESCARTÁVEIS EIRELI para aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades desta SECTET.